



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 236/19

Brasília(DF), 18 de junho de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

O 34º CONGRESSO do ANDES-SN deliberou:

*"14. Que o ANDES-SN garanta espaços de convivência infantil em todas as suas atividades para que a responsabilidade com o(a)s filho(a)s não seja impeditivo para a participação do(a)s responsáveis nas atividades, quando houver demanda."*

Em cumprimento a essa deliberação informamos à(o)s participantes do 64º CONAD, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 11 a 14 de julho de 2019, que a Comissão Organizadora disponibilizará, se houver demanda, um espaço de convivência para o(a)s filho(a)s de participantes do evento.

Informamos-lhes que o espaço será reservado nos horários do CONAD, previsto no cronograma, e se destina às crianças de 01 até 12 anos, aberto às exceções. As questões relativas à alimentação e traslado serão informadas posteriormente, conforme a quantidade de crianças e as demandas apresentadas.

A Comissão Organizadora do 64º CONAD solicita que o(a) responsável pela criança preencha o Formulário "Ficha de Inscrição" (Anexo 1) e assine o Termo de Autorização do(a) Responsável (Anexo 2) que seguem anexos.

Solicitamos, ainda, que o(a)s responsáveis leiam com atenção o documento "Orientações sobre o Espaço de Convivência do 64º CONAD do ANDES-SN" (Anexo 3) antes de fazer a inscrição da criança.

Para um melhor atendimento solicitamos-lhes que o Formulário "Ficha de Inscrição" totalmente preenchido e o Termo de Autorização assinado pelo(a)

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior responsável pela criação sejam enviados à secretaria do ANDES-SN pela seção sindical, por e-mail ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)), até o dia **31 de junho de 2019**.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Jacqueline Rodrigues de Lima  
2ª Secretária